

PORTARIA Nº 258/2020, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO que foi instaurado o Processo de Tomada de Contas Especial nº 2154/2019, que diante do final do mandato desta Diretoria e da necessidade de continuidade no acompanhamento do referido processo, baixam as seguintes determinações:

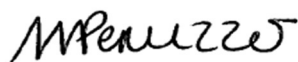
Art. 1º – Revogar a Portaria 142/2019 que designou como Instauradora a Procuradora Geral – Clarice Zendron Dias Tanaka – CPF 875.808.889-04, OAB/PR 24.061 – e Operadora a Controladora Lenita Antonia Vaz, CPF 317.541.809-06, CORECON/PR 8432;

Art. 2º – Designar para acompanhar o processo TCE nº 2154/2019, como Operadora e Instauradora respectivamente, as advogadas do COREN/PR PATRÍCIA LANTMANN BECKER, advogada inscrita na OAB/PR sob o no 26.282 e MARINETE REGINA CORSSATO advogada inscrita na OAB/PR sob o no 21.475.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º – Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 11 de dezembro de 2020.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária